



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

T. BORBA, 28/11/2001  
Presidente

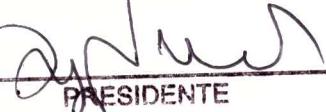
19, 11, 2001

1.º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/01

LIDO NO EXPEDIENTE. À Comissão  
de Legislação  
Reunião das 20 horas de 24/09/2001

SUMULA: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 187, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ".

  
PRESIDENTE

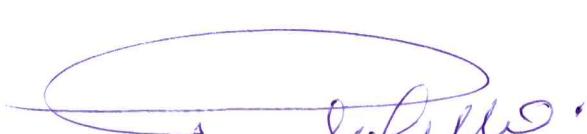
**ARTIGO 1º** - O Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 187 – No dia e hora estabelecido, a Câmara reunir-se-á em Sessão Ordinária, salvo em caso de urgência, quando será realizada sessão extraordinária, para ouvir o convocado.

**ARTIGO 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,  
21 de setembro de 2001.

  
NEZIAS TRINDADE DA SILVA  
Vereador

  
DANIEL SILVEIRA MELO  
Vereador

  
VICTOR BUENO DOS SANTOS  
Vereador

JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE  
Vereador